



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3857, de 19 de fevereiro de 2021

“Altera o Art. 9º e o Anexo Único da lei municipal 3.800, de 30 de julho de 2020, para acrescentar o número de vagas da forma especifica abaixo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 9º da lei municipal de nº 3.800, de 30 de julho de 2020, passa, a partir desta data, a vigorar acrescido das vagas referenciadas nesta lei, na forma abaixo:

“Lei Municipal nº 3.800, de 30 de julho de 2020:

Art. 9º Fica o Poder Executivo, via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, autorizado a efetuar a contratação de pessoal, de até 78 (setenta e oito) servidores, por tempo determinado, para os cargos indicados no ANEXO ÚNICO, que é parte integrante desta lei e define **O CARGO, O NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO MÍNIMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO, A DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, A LOTAÇÃO E O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL”.**

Art. 2º O Anexo Único, constante da lei municipal nº 3.800, de 30 de julho de 2020, passa a partir desta data, com as alterações constantes no Quadro ao final desta lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3800, DE 30 DE JULHO DE 2020 –

ANEXO ÚNICO

CARGO	Quant. Vagas existentes Quadro de Pessoal	VAGAS A SEREM ALTERADAS	QUANT. DE VAGAS COM A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS SOLICITADAS	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima e Critérios para Seleção	Descrição Sumária do Cargo	Remuneração Mensal
Técnico de Enfermagem Temporário (Hospital de Campanha)	10	08	18	Mínimo de 12 e máximo de 15 plantões de 12 horas por mês	<ul style="list-style-type: none">• Profissional de Nível Médio Completo titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	<ul style="list-style-type: none">• Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios	R\$ 192,00 cada plantão de 12 horas

						<p>técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Profissional que prestará serviços em Hospital de Campanha, lidando diretamente com pacientes suspeitos ou confirmados para a Covid-19; • Desenvolver outras atividades compatíveis com a sua função. <p>Lotação: Hospital de Campanha</p>	
Fisioterapeuta Temporário (Hospital de Campanha)	06	04	10	Mínimo de 10 e máximo de 15 plantões de 12 horas por mês	<ul style="list-style-type: none"> • Profissional de nível superior titular de diploma de Fisioterapeuta devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás no ato 	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes; • Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos 	R\$ 300,00 cada plantão de 12 horas

					da contratação	<p>específicos da fisioterapia e suas especialidades;</p> <ul style="list-style-type: none">• Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos;• Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos;• Profissional que prestará serviços em Hospital de Campanha, lidando diretamente com pacientes suspeitos ou confirmados para a Covid-19;• Desenvolver outras atividades compatíveis com a sua função. <p>Lotação: Hospital de Campanha</p>	
--	--	--	--	--	----------------	---	--

